



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 3661/2023
Pregão Eletrônico nº 71/2023

AO GABINETE DO PREFEITO

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Trata-se de Pregão Eletrônico que tem por objeto o **Registro de Preços de serviços de manutenção dos veículos, com fornecimento de peças e insumos de reposição**, processado através da plataforma BLL, cujo julgamento é **menor preço por lote (maior desconto)**, e os lotes compostos por 4, 6 e 10 itens.

Conforme Edital, na elaboração da proposta o licitante deveria ofertar o percentual de desconto para a hora técnica de no mínimo 19% e para as peças de reposição, de no mínimo 19%. Considerando o critério de julgamento de maior desconto por lote, o licitante deveria informar o percentual de desconto total do lote, ou seja, a somatória dos descontos dos itens que compõe o lote. Exemplo: lote 01 (quatro itens): 76% de desconto, sendo: (19% de desconto para cada item do lote), ou seja, o desconto mínimo para os lotes compostos por 4 itens seria de 76%. A oferta final seria distribuída dentre os itens que compõe o respectivo lote, conforme proposta diluída, enviada pela empresa vencedora.

Ocorre que quando da etapa de lances, 7 dos 8 lotes, fecharam no desconto de 200% e ao solicitar negociação no lote 7 (composto por 10 itens), houve a informação via chat sobre a proposta de 205%. Solicitado que a empresa inserisse o valor no campo apropriado, a empresa informou que não conseguia, que o sistema não permitia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

Além da empresa vencedora não conseguir ofertar o desconto de 205%, uma das empresas participantes enviou e-mail informando que quando da participação no Lote 7, não foi possível ofertar lance superior a 200%. Por diversas tentativas recebiam a mensagem do sistema que o lance estava superior ao permitido.

Em virtude dessas inconsistências, não foi possível ofertar desconto maior que 200%, razão pela qual entramos em contato com a BLL para esclarecimento e orientações, motivando a suspensão da sessão.

O problema foi informado via e-mail (fls. 304), sendo obtida a resposta conforme fls. 311 dos autos.

Cumpra esclarecer que esta Seção entrou em contato com a plataforma quando da elaboração do Edital, para evitar problemas como esses, mas infelizmente, não foi o que ocorreu durante a sessão.

Tendo em vista que houve prejuízo à competitividade e prejuízo na obtenção da proposta mais vantajosa, é o presente para encaminhar os autos, sugerindo a REVOGAÇÃO do certame.

Pirassununga, 01 de setembro de 2023.

RAFAELA CRISTINA MACHNOSCK MARTINS:3521211983
9
Rafaela C. Machnosck Martins
Pregoeira

Assinado digitalmente por RAFAELA CRISTINA MACHNOSCK MARTINS:3521211983
ND: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=167482950011, OU=vidocconferencia, CN=RAFAELA CRISTINA MACHNOSCK MARTINS:3521211983
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.09.01 10:21:06-03'07
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
GABINETE DO PREFEITO



REF. PROT. N° 3661/2023

À SEÇÃO DE LICITAÇÃO

Homologo manifestação dessa Seção de fls. 314.

Tomar as devidas providências.

Pirassununga,

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal